

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Sexta-feira, 22 de março de 2024**

Distribuição Eletrônica | Ano IV | Edição nº 725

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	5
Outros atos oficiais .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Extrato .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	5
Convocação .....	5
<b>Outros Atos</b> .....	7
Notificação .....	7
<b>Poder Legislativo</b> .....	9
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Ato de autorização .....	9

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

## DECRETO Nº 3998 DE 22 DE MARÇO DE 2024

*"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar".*

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO,**

*Prefeita do Município de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, Inciso I, da Lei Municipal nº 1248/2023;*

**DECRETA**

**Artigo 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 39.848,00 (trinta e nove mil e oitocentos e quarenta e oito reais) para a suplementação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02.	PODER EXECUTIVO	
16.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.	Fundo Municipal de Saúde	
10.305.1012.2027	Prevenção / Controle de Doenças Transmitidas por Vetores e Zoonoses	
1830/3.3.90.30.00	Material de Consumo	39.848,00

**Artigo 2º** - Para atender ao presente crédito, fica utilizado recurso de Excesso de Arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, discriminado no Anexo I, proveniente do Fundo Estadual de Saúde – IGM SUS Paulista Complementar, conforme a Resolução SS nº 20 de 08/02/2024.

**Artigo 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de março de 2024.

**JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO**  
Prefeita Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
Estado de São Paulo  
CNPJ 60.123.072/0001-58

## ANEXO I

Decreto n.º 3998/2024

## DEMONSTRATIVO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

Unidade: 02.16.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Fonte 02: TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS VINCULADOS

R\$

NATUREZA	2024		EXCESSO/
	LEI ORÇAMENTÁRIA (A)	REESTIMATIVA (B)	FRUSTRAÇÃO (C) = (B) - (A)
1.7.2.3.50.0.1.00006 IGM SUS Paulista Complementar	0,00	39.848,00	39.848,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>39.848,00</b>	<b>39.848,00</b>
(D) Créditos Extraordinários			0
Abertos			0
Em tramitação			0
Valor deste crédito			0
(E) Créditos Suplementares e Especiais			39.848,00
Abertos			0,00
Em tramitação			0,00
<b>Valor deste crédito</b>			<b>39.848,00</b>
(F) Outras modificações orçamentárias efetivadas			0,00
<b>(G) Saldo = (C) - (D) - (E) - (F)</b>			<b>0,00</b>

MARCOS TAKABAYACHI  
CRC 1SP 204529/0-3

JUCEMARA FORTES DE NASCIMENTO  
PREFEITA MUNICIPAL

Av. Luiz Pastore, 240, Centro, CEP: 18.435-000 – [prefeitura@novacampina.sp.gov.br](mailto:prefeitura@novacampina.sp.gov.br) – Fone: (15) 3535-6100



**Portarias****PORTARIA Nº 042/2024**

O Secretário Municipal de Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados.

Resolve:

Art. 1º - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1248, de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de março de 2024.

**MARCOS TAKABAYACHI**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**JUCEMARA FORTES DO NASCIMENTO**  
**Prefeita Municipal**

**Anexo I**  
**à Portaria nº 042/2024**  
**(Acréscimo)**

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.305.1012.2027	02	3030003	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - IGM SUS Paulista Complementar	0,10

**(Redução)**

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	3.3.90.00	10.305.1012.2027	01	3030000	Vigilância em Saúde	0,10

**Outros atos oficiais****AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**

Em cumprimento da Lei Complementar 141/2012 - Art. 36, parágrafo 5º a Prefeitura Municipal de Nova Campina, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a todos os municípios a realização de audiência pública para:

- Demonstração, avaliação e aplicação de recursos públicos e ações de saúde - 3º quadrimestre de 2023;

**DATA DA REALIZAÇÃO:** 27/03/2024

**HORA:** 17:00 hrs.

**LOCAL:** Câmara Municipal de Nova Campina.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário Municipal de Saúde

**Licitações e Contratos****Extrato****Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio

do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e (apenso) nº 435/2021; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Médico de trabalho, Audiometria, Cardiologia, Radiologia; informa que firmou o Aditivo III com a contratada: BRUMED CONSULTÓRIO MÉDICO LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 04.902.701/0001-77, com vigência contratual até 09 de março de 2025. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e (apenso) nº 450/2021; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Psiquiatria; informa que firmou o Aditivo III com a contratada: C.N.F.S SERVIÇOS MÉDICOS EPP, inscrita no CNPJ nº 24.083.439/0001-93, com vigência contratual até 17 de março de 2025. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Extrato de Aditamento**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Credenciamento nº. 001/2019; Processo Administrativo (principal) nº 3263/2019 e (apenso) nº 1667/2022; Objeto: Prestação de serviços médicos na especialidade Clínico Grela PA; informa que firmou o Aditivo IV com a contratada: KUBATA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.405.222/0001-05, com vigência contratual até 29 de junho de 2024. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Extrato de Contrato**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA por meio do Pregão Eletrônico RP nº 001/2024; Processo Administrativo nº 517/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E FILTROS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, informa que firmou Contrato com a seguinte empresa e respectivo valor total: PAULO DURVAL MARTINS PEAIRO NETO-ME, inscrita no CNPJ nº 06.931.210/0001-80 (R\$514.974,92), assinado em 20 de março de 2024, vigente por 12(doze) meses. (Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal).

**Homologação / Adjudicação****ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº.002/2024; Processo Administrativo nº. 615/2024; Objeto: AQUISIÇÃO DE OVOS DE CHOCOLATE AO LEITE ; vencedor e respectivo valor total: GILMAR MARCEL PAES EPP, inscrita no CNPJ nº. 27.437.944/0001-87 ao valor de (R\$ 27.459,30 ). Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Phelipe Murba - Coordenação de Compras e Licitações).

**Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação**



**Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE**  
**PRÉ-REQUISITOS Nº. 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2023 para a vaga de Técnico de Enfermagem, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 535A do dia 25.mai.2023, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

**16. Registro na entidade de classe respectiva.**

Os exames médicos serão realizados no dia 26 (vinte e seis) de Março de 2.024, aos candidatos que preencheram

os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2023.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: Técnico de Enfermagem**

**DATA: 25 de Março de 2024 (segunda-feira)**

**HORÁRIO: 15h00min**

18º lugar: BRENO EDUARDO LARA DE LIMA

19º lugar: MARCIELLI ANGELICA GOMES ALMEIDA

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Março de 2024.

**Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal de Nova Campina

**Concurso Público Nº 001/2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE**  
**PRÉ-REQUISITOS 002/2024**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do **Concurso Público (Edital nº. 001/2020)** para as vagas **listadas abaixo**, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 23 de Novembro de 2021 (edição 184) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 184) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, **localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro**, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO CONCURSO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a



expedida no site [www.tre-sp.gov.br](http://www.tre-sp.gov.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site [www.ssp.gov.br](http://www.ssp.gov.br);

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **16 (dezesseis) de Abril de 2.024**, na Clínica BRUMED, situado na Rua Benjamim Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 09h40min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: 1.02 - COVEIRO**

**DATA: 23 de Abril de 2024 (terça- feira)**

**HORÁRIO: 10h00min**

03º lugar: JURANDIR RODRIGUES GREGORIO RG nº 17.005.771-9

04º lugar: APARECIDO JOSE SILVANO DE ALMEIDA RG nº 22.986.952-X

**CARGO: 2.02 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

**DATA: 23 de Abril de 2024 (terça- feira)**

**HORÁRIO: 10h00min**

06º lugar: DANIELA CRISTINA PIRES SOUZA RG nº 30.492.444-1

**CARGO: 2.07 - AUXILIAR DE SERVIÇOS INFANTIS**

**DATA: 23 de Abril de 2024 (terça- feira)**

**HORÁRIO: 10h00min**

04º lugar: VIVIANE FERREIRA RG nº 45.286.656-X

05º lugar: LEONARDO DA CONCEICAO SOUZA RG nº 39.511.326 -X

**CARGO: 2.08 - ESCRITURÁRIO**

**DATA: 23 de Abril de 2024 (terça- feira)**

**HORÁRIO: 10h00min**

17º lugar: THAYANE APARECIDA DE OLIVEIRA FREITAS RG nº 58.904.047-9

18º lugar: MARCELO TAKABAYACHI RG nº 32.645.622-3

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 22 de Março de 2024.**

**Jucemara Fortes do Nascimento**  
**Prefeita Municipal de Nova Campina**

**Outros Atos**

**Notificação**

#### INFORMATIVO DE APLICAÇÃO DE MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **INFORMAR** o(a) proprietário(a) ALAISE IDA CAMPOS MORAIS VASCONCELOS, CPF:798.....-49, imóvel localizado à RUA PAULA VEIGA, S/nº, TIJUCA, o cumprimento do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00

(trezentos reais), por descumprimento de notificação.

Nova Campina, 22 de março de 2024.

#### INFORMATIVO DE APLICAÇÃO DE MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **INFORMAR** o(a) proprietário(a) ARISTEU FERREIRA DE OLIVEIRA, CPF:020.....-12, imóvel localizado à AV JOÃO CARDOSO DE ALMEIDA, S/nº, TIJUCA, o cumprimento do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), por descumprimento de notificação.

Nova Campina, 22 de março de 2024.

#### INFORMATIVO DE APLICAÇÃO DE MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **INFORMAR** o(a) proprietário(a) CLOVIS NUNES GOMES, CPF:054.....-60, imóvel localizado à RUA PAULINA DE MORAIS, S/nº, TRANCHO, o cumprimento do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), por descumprimento de notificação.

Nova Campina, 22 de março de 2024.

#### INFORMATIVO DE APLICAÇÃO DE MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **INFORMAR** o(a) proprietário(a) GENIVAL GODOY DE OLIVEIRA, CPF:048.....-52, imóvel localizado à RUA JORGINA CASIMIRO DE OLIVEIRA, nº 102, PARQUE LONGA VIDA, o cumprimento do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), por descumprimento de notificação.

Nova Campina, 22 de março de 2024.

#### INFORMATIVO DE APLICAÇÃO DE MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **INFORMAR** o(a) proprietário(a) HARLEY BRANCALHÃO, CPF:349.....-53, imóvel localizado à RUA ARMANDO OLIVEIRA SILVA, S/nº, PARQUE LONGA VIDA, o cumprimento do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), por descumprimento de notificação.

Nova Campina, 22 de março de 2024.

#### INFORMATIVO DE APLICAÇÃO DE MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **INFORMAR** o(a) proprietário(a) JOSÉ MARIA DA SILVA, CPF:438.....-82, imóvel localizado à RUA ERILDES DE OLIVEIRA SANTIAGO, nº 204, JARDIM NOVA AMÉRICA, o cumprimento do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), por descumprimento de notificação.

Nova Campina, 22 de março de 2024.

#### INFORMATIVO DE APLICAÇÃO DE MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **INFORMAR** o(a) proprietário(a) LUIS CARLOS FARIA, CPF:809.....-04, imóvel localizado à RUA PAULINA DE



MORAIS, nº 260, TRANCHO, o cumprimento do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), por descumprimento de notificação.

Nova Campina, 22 de março de 2024.

**INFORMATIVO DE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **INFORMAR** o(a) proprietário(a) MARIA DE LOURDES DA SILVA OLIVEIRA, CPF:837.....-68, imóvel localizado à RUA PAULINA DE MORAIS, nº 348, TRANCHO, o cumprimento do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), por descumprimento de notificação.

Nova Campina, 22 de março de 2024.

**INFORMATIVO DE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **INFORMAR** o(a) proprietário(a) RICARDO CORAZZARI DOS SANTOS PINHEIRO, CPF:407.....-45, imóvel localizado à RUA BENEDITO MARQUES DE ALMEIDA, S/nº, TIJUCA, o cumprimento do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), por descumprimento de notificação.

Nova Campina, 22 de março de 2024.

**INFORMATIVO DE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **INFORMAR** o(a) proprietário(a) SORAIA DE ALMEIDA FERREIRA, CPF:177.....-21, imóvel localizado à RUA TEREZA MARIA QUEIROZ, 290, PARQUE LONGA VIDA, o cumprimento do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), por descumprimento de notificação.

Nova Campina, 22 de março de 2024.

**INFORMATIVO DE APLICAÇÃO DE MULTA**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **INFORMAR** o(a) proprietário(a) VALDILEIA MARINS DE CAMARGO REGINATO, CPF:122.....-08, imóvel localizado à RUA ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA, S/Nº, CENTRO, o cumprimento do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais), por descumprimento de notificação.

Nova Campina, 22 de março de 2024.

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) HIGINO NUNES MACHADO, CPF:750.....-34, imóvel localizado à RUA JOÃO CAVALHEIRO, S/nº, CENTRO, INSCRIÇÃO: 125305068055100000 para que no prazo de **30 DIAS** (conforme prevê na lei 1217/2023) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$

300,00 (trezentos reais).

Nova Campina, 22 de março de 2024.

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina por meio de sua Coordenação de Tributos e fiscalização vem por meio deste **NOTIFICAR** o(a) proprietário(a) HIGINO NUNES MACHADO, CPF:750.....-34, imóvel localizado à RUA JOÃO CAVALHEIRO, S/nº, CENTRO, INSCRIÇÃO: 125305049018900000 para que no prazo de **30 DIAS** (conforme prevê na lei 1217/2023) a contar da publicação desta a realização da limpeza do imóvel acima mencionado.

O não cumprimento desta acarretará a aplicação do art. 1º da lei 1217/2023 que corresponde a multa de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Nova Campina, 22 de março de 2024.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 22/03/2024 às 17:05:19 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/855d-b756-82a8-0397>



## PODER LEGISLATIVO

## Licitações e Contratos

## Ato de autorização



## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

- Estado de São Paulo -  
CNPJ 60.123.890/0001-50

Processo Administrativo nº 015/2024

Dispensa nº 013/2024

## AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade contratação de empresa para aquisição **a aquisição e instalação de lâmpadas e spots**, para a Câmara Municipal de Nova Campina, iniciou-se o presente procedimento para contratação de empresa especializada.

Em consulta ao setor financeiro verificou-se a existência de recurso orçamentário próprio, suficiente para contratação de empresa especializada.

Analisando-se as propostas enviadas, optou-se pela escolha da empresa **ITALUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** a qual obedece ao critério do menor preço, este condizente com o mercado, no valor global de R\$ 1.479,55 (um mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Dessa feita, sendo o valor da aquisição inferior ao limite estabelecido pela lei 14.133/2021 de R\$ 59.906,02, nos moldes do art. 75, inciso II, atualizado pelo Decreto 11.871/2023, concluiu-se pela dispensa do procedimento licitatório.

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação de empresa para aquisição e instalação de lâmpadas e spots para Câmara Municipal de Nova Campina.

Câmara Municipal de Nova Campina, 22 de março de 2024.

**APARECIDO JOSÉ DE ALMEIDA**

Presidente



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Jucemara Fortes do Nascimento**

Prefeita Municipal

### **Aparecido José de Almeida**

Presidente

### **Antonio Neves Cavalheiro**

Vice – Prefeito

### **Célio Santos Andrade**

Vice – Presidente

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Secretário de Saúde

### **Wagner Camargo dos Santos**

Primeiro Secretário

### **Dayane Mesquita Camargo**

Secretária de Obras e Infraestrutura

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Segunda Secretária

### **ElieI Cardoso Santiago**

Secretário de Governo

Vereadores

### **Luciano Vieira Proença**

Secretário de Educação, Cultura, Esporte, Turismo e Lazer

### **Anderson Fabricio Souza Silva**

### **Calir Lopes de Araujo**

### **Marcos Nicolau Izzo**

Secretário de Administração e Planejamento

### **Clavio Lopes da Silva**

### **Marcos Takabayachi**

Secretário de Finanças

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretário de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

### **Rosangela Aparecida de Souza**

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**

Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 855d-b756-82a8-0397

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Nova Campina (SP), Edição nº 725, ano IV, veiculado em 22 de março de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ROBSON DE JESUS BERNARDO PRAXEDES (CPF \*\*\*607188\*\*) em 22/03/2024 às 17:05:19 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/855d-b756-82a8-0397>